



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, Sr. MICHELL DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2025 - SEMDEC e o Memorando interno nº 001/2025 - SEMDEC, do Núcleo de administração e Finanças, de 31/01/2025, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à “contratação de empresa especializada para aquisição de combustível”, através da Adesão da Ata de Registro de Preço – SEMMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 -SEMMA , para atender as necessidades desta Secretaria”, em conformidade com o Termo de Referência, Cotação de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.**

---

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preço e os interesses desta municipalidade para “Aquisição de combustível”, para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC;

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 31 de janeiro de 2025.

**MICHELL DE SOUSA MARTINS**

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão,  
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e  
Tecnologia – SEMDEC  
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS